

M E C - I N E P



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

BOLETIM INFORMATIVO

NÚMERO 34

MÊS MAIO
1960

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE BRASÍLIA	1
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO	2
IIIª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA	5
VASTO PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES NA FRANÇA	10
PROF. CLEMENT FERRAUD	12
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (1961-62)	12
CRPE DE SÃO PAULO	13
BAHIA	14
RIO GRANDE DO SUL	15
RECIFE	16
CBPE - D D I P	17
O QUE AS REVISTAS PUBLICAM	22

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O CBPE RECEBEU A VISITA DO SR. MINISTRO CLOVIS SALGADO PARA DUAS REUNIÕES QUE SE REALIZARAM NOS DIAS 5 E 6 DE ABRIL EM QUE FOI PREPARADO UM ANTE-PROJETO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

SUA EXCELÊNCIA PRESIDIU REUNIÕES DA COMISSÃO CONVOCADA PARA ÊSSE FIM E COMPOSTA DOS SRS.: PEDRO CALMON, REITOR DA UNIVERSIDADE DO BRASIL, JOÃO CRISTOVÃO CARDOSO, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, ANÍSIO TEIXEIRA, DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, DARCY RIBEIRO, COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E ALMIR DE CASTRO, DIRETOR DE PROGRAMAS DA CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR.

SÃO OS SEQUINTES OS PONTOS BÁSICOS DO CITADO ANTE-PROJETO:

- 1 - O OBJETIVO DO MEC É DAR A BRASÍLIA UMA UNIVERSIDADE QUE , REFLETINDO A NOSSA ÉPOCA, SEJA TAMBÉM FIEL AO PENSAMENTO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO DE PROMOVER A CULTURA NACIONAL NA LINHA DE UMA PROGRESSIVA EMANCIPAÇÃO. PARA ISSO, IMPOE-SE DAR ÊNFASE A INSTITUIÇÕES DEDICADAS À PESQUISA CIENTÍFICA E À FORMAÇÃO DE CIENTISTAS E TÉCNICOS CAPAZES DE INVESTIGAR OS PROBLEMAS BRASILEIROS, COM O PROPÓSITO DE DAR LHE SOLUÇÕES ADEQUADAS E ORIGINAIS.
- 2 - OS INSTITUTOS DE PESQUISAS DEVEM, NECESSARIAMENTE, INTEGRAR-SE NO CORPO DA UNIVERSIDADE, EXPRESSÃO MAIS ALTA DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO PAÍS, PARA SERVIR TAMBÉM AO ENSINO E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
- 3 - A COMISSÃO QUE ESTUDOU A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROPÕE UMA ESTRUTURA NOVA DO CORPO UNIVERSITÁRIO, PARA DAR-LHE UMA UNIDADE ORGÂNICA E EFICIÊNCIA MAIOR. O ALUNO QUE VEM DO CURSO MÉDIO NÃO INGRESSARÁ DIRETAMENTE NOS CURSOS SUPERIORES PROFISSIONAIS. PROSSEGUIRÁ SUA PREPARAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL NOS INSTITUTOS CENTRAIS, DE PESQUISAS E ENSINO, DEDICADOS ÀS CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS. Nesses ÓRGÃOS UNIVERSITÁRIOS, QUE NÃO PERTENCEM A NENHUMA FACULDADE, MAS SERVEM A TÔDAS ELAS, O ALUNO BUSCARÁ, MEDIANTE OPÇÃO, AQUÊLES CONHECIMENTOS BÁSICOS INDISPENSÁVEIS AO CUR-

SO PROFISSIONAL QUE TIVER EM VISTA PROSSEGUIR. EM CONSEQUÊNCIA, REDUZ-SE A DURAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAIS.

- 4 - TAL ORGANIZAÇÃO PERMITE UMA REAL ECONOMIA, PELA CONCENTRAÇÃO, NOS INSTITUTOS, DE TODOS OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DESTINADOS A UMA DETERMINADA CIÊNCIA, RECURSOS ORA DISPERSOS PELOS PEQUENOS LABORATÓRIOS DAS FACULDADES ISOLADAS. COM ISSO, AUMENTA-SE TAMBÉM, CONSIDERÀVELMENTE, O RENDIMENTO DO TRABALHO, QUE PASSA A SER FEITO EM EQUIPE, POR ESPECIALISTAS CONGREGADOS E DIRIGIDOS PARA OBJETIVOS COMUNS.
- 5 - OS INSTITUTOS CENTRAIS PROJETADOS SERÃO O CAMPO DE FORMAÇÃO DESSE PESSOAL INDISPENSÁVEL À NOSSA SEGURANÇA E PROSPERIDADE. OS ESTUDANTES QUE NÊLES INGRESSAREM NÃO SAIRÃO, NECESSÀRIAMENTE, PARA OS CURSOS PROFISSIONAIS. OS BEM DOTADOS SENTIR-SE-ÃO ATRAÍDOS PELA PESQUISA CIENTÍFICA. HAVERÁ DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA FIXÁ-LOS NO CORPO DA INSTITUIÇÃO, DE MODO A QUE PROSSIGAM OS ESTUDOS E VENHAM A TORNAR-SE ESPECIALISTAS EM SETORES FUNDAMENTAIS.
- 6 - DESSE MODO, O CONJUNTO DOS INSTITUTOS CENTRAIS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE FACULDADE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES, SERÁ UM ESTÁGIO INTERMEDIÁRIO, DISTRIBUINDO OS ESTUDANTES PARA PROFISSÕES TRADICIONAIS E PARA AS ATIVIDADES NOVAS, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, DE QUE O PAÍS TANTO CARECE.
- 7 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, ASSIM MODERNIZADA, DEVERÁ TER A GERÍ-LA UM SISTEMA ADMINISTRATIVO MAIS FLEXÍVEL E MAIS PRONTAMENTE EFICAZ DO QUE O DAS NOSSAS INSTITUIÇÕES TRADICIONAIS. POR ISSO, OPTOU-SE PELO REGIME DE FUNDAÇÃO. EMBORA INSTITUÍDO PELO PODER PÚBLICO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GOZARÁ, ADMINISTRATIVAMENTE, DAS VIRTUDES DE UMA EMPRESA PRIVADA. TERÁ UM PATRIMÔNIO SUSCEPTÍVEL DE PROGRESSIVO ENRIQUECIMENTO, CAPAZ DE PROPORCIONAR-LHE, NO FUTURO, TOTAL EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA. POR ORA, RECEBERÁ DA UNIÃO RECURSOS SOB FORMA DE AUXÍLIO GLOBAL, CABENDO À ENTIDADE A ELABORAÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO. DESSE MODO, HAVERÁ UM PERFEITO AJUSTAMENTO FINANCEIRO ÀS REAIS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, EM PESSOAL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E NOVOS PROJETOS. ASSINALE-SE QUE O PESSOAL GOZARÁ DAS REGALIAS DAS LEIS TRABALHISTAS, E, A ENTIDADE DAS INDISCUTÍVEIS VANTAGENS DA GERÊNCIA PRIVADA.
- 8 - A FUNDAÇÃO SERÁ DIRIGIDA POR UM CONSELHO DIRETOR, COMPÔSTO DE SEIS MEMBROS DESIGNADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. CONSTITUÍDO O CONSELHO, CESSARÁ A DEPENDÊNCIA IMEDIATA DO GOVÊRNO. O CONSELHO ELEGERÁ LIVREMENTE O SEU PRESIDENTE A QUEM, PARA RESPEITAR UM NOME CONSEGRADO, DEVERÁ SER DADO O TÍTULO DE REITOR. AO CONSELHO DIRETOR CABERÁ A TAREFA DE ORGANIZAR A UNIVERSIDADE, COM GRANDE AUTONOMIA, JÁ QUE TERÁ QUE OBEDECER APENAS A UMA LEI DE QUADROS AMPLOS E AOS ESTATUTOS POR ÊLES PRÓPRIOS ELABORADO.